

---

## A EDUCAÇÃO INCLUSIVA COMO OBJETO DE INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

Miriam Torres Lima<sup>1</sup>  
Anny Kaliny Soares Gomes<sup>2</sup>

### Resumo

O presente artigo se insere na temática geral das políticas sociais públicas ao abordar a Política Nacional de Educação Especial adotada no Brasil após os anos 1990, período no qual as políticas sociais foram desmontadas em virtude da influência do ideário neoliberal, mas no qual a Política Nacional de Educação Especial pareceu desabrochar sob concepções e orientações político-pedagógicas ancoradas sob o debate dos direitos sociais. O objetivo é evidenciar os direitos garantidos pela legislação vigente as pessoas com deficiência, fazendo um resgate histórico dos pontos relevantes no processo de implementação da Educação Inclusiva no Brasil, e evidenciando esta enquanto direito social. Evidencia também como o Serviço Social se insere nesse processo histórico e como pode contribuir no processo de inclusão de pessoas com deficiência na Escola a partir do alinhamento entre o projeto ético político profissional e as premissas da Educação Inclusiva. De cunho qualitativo, o artigo foi desenvolvido através do método crítico-dialético por este permitir ao sujeito aproximar-se e apropriar-se das características do objeto, não que o conhecimento seja absoluto, mas por ele é possível apreender as múltiplas determinações dos processos sociais historicamente situados, possibilitando a apreensão do real como algo dinâmico e sujeito a transformações. Por fim, metodologia utilizada consistiu em pesquisa bibliográfica tendo em vista a necessidade de um maior aprofundamento acerca do objeto de estudo em questão.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva, pessoas com deficiência, Serviço Social.

### Abstract

This article is part of the general theme of public social policies when addressing the National Policy on Special Education adopted in Brazil after the 1990s, a period in which social

---

<sup>1</sup> Assistente social formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e pós-graduanda em Serviço Social, Família e Proteção Social pela Faculdade Vidal de Limoeiro – FAVILI; e pós graduanda em Saúde da Família pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira – UNILAB. Email: [miriam\\_tl@hotmail.com](mailto:miriam_tl@hotmail.com)

<sup>2</sup> Assistente social formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Atua no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do município de Monte Alegre – RN. Email: [anny.kaliny@hotmail.com](mailto:anny.kaliny@hotmail.com)

policies were dismantled due to the influence of neoliberal ideology, but in which National Policy Of Special Education seemed to unfold under conceptions and political-pedagogical orientations anchored under the debate of social rights. The objective is to highlight the rights guaranteed by the legislation in force for people with disabilities, making a historical rescue of the relevant points in the process of implementing Inclusive Education in Brazil, and evidencing this as a social right. It also shows how Social Service is inserted in this historical process and how it can contribute to the process of inclusion of people with disabilities in the School from the alignment between the professional political ethical project and the premises of Inclusive Education. In a qualitative way, the article was developed through the critical-dialectic method, because it allows the subject to approximate and appropriate the characteristics of the object, not that knowledge is absolute, but through it it is possible to grasp the multiple determinations of social processes Historically situated, making possible the apprehension of the real as something dynamic and subject to transformations. Finally, the methodology used consisted of bibliographical research in view of the need for a deeper understanding of the object of study in question.

**Keywords:** Inclusive Education, disabled people, Social Service.

## 1. Introdução

O presente trabalho apresenta reflexões teóricas acerca das possibilidades de intervenção do assistente social no processo de inclusão de pessoas com deficiência na educação. Bem como, analisa a construção histórica dos direitos educacionais e políticos da pessoa com deficiência no Brasil. Este artigo não tem a pretensão de esgotar as discussões acerca da atuação do Serviço Social junto a Política educacional na garantia de direitos das pessoas com deficiência, mas sim contribuir com o debate acadêmico sobre a atuação do Serviço Social nesta política pública.

A preocupação em torno da efetivação, ou não, da inclusão na educação como um direito social justifica-se, inicialmente, pela nossa aproximação com o tema, adquirido a partir da experiência do estágio curricular em Serviço Social no Centro Estadual de Educação Especial do Rio Grande do Norte (CEESP), que nos proporcionou um maior contato com aspectos da realidade da questão da educação inclusiva no município de Natal-RN.

## 2. Referencial Teórico

A pesquisa bibliográfica foi feita a partir de dissertações, livros, leis, artigos e notícias do Conselho Federal de Serviço Social, todas relacionadas ao Serviço Social e a Educação. Os

autores dos itens acima, seguindo o método da pesquisa, são marxistas e, portanto, se utilizam também do método crítico dialético.

Ney Luiz Teixeira de Almeida observa e destaca a importância do Serviço Social na Educação, por se tratar de uma profissão que tem em seu projeto ético-político-profissional princípios fundamentais e intransigentes a defesa dos direitos humanos, em destaque para as minorias, e aí estão inseridos as pessoas com deficiência.

Eleni de Melo Silva Lopes afirma que a atuação interdisciplinar dos assistente sociais pode contribuir com a resolução de problemas socioeducacionais, além de atuar na escola como articulador de diversas políticas, e nessa perspectiva atuaria com as políticas que estão relacionadas as pessoas com deficiência.

Além dos autores, o próprio conjunto Conselho Federal de Serviço Social e os Conselhos Regionais de Serviço Social, destacam em artigos e notícias a importância da inserção do profissional de Serviço Social nos espaços de execução das políticas de educação.

### **3. Metodologia**

De cunho qualitativo, o artigo foi desenvolvido através do método crítico-dialético por este permitir ao sujeito aproximar-se e apropriar-se das características do objeto, não que o conhecimento seja absoluto, mas por ele é possível apreender as múltiplas determinações dos processos sociais historicamente situados, possibilitando a apreensão do real como algo dinâmico e sujeito a transformações. Por fim, metodologia utilizada consistiu em pesquisa bibliográfica tendo em vista a necessidade de um maior aprofundamento acerca do objeto de estudo em questão.

### **4. Resultados e Discussão**

#### **4.1 Conceitos e Modelos socialmente adotados de Deficiência**

Os conceitos de deficiência conhecidos em diferentes períodos históricos tiveram transformações pautadas nas necessidades da pessoa com deficiência e pelo próprio sistema sociopolítico e econômico. Surgiram em períodos distintos que por sua vez foram científica ou moralmente aceitos.

Nas poucas obras encontradas sobre a trajetória histórica das questões que envolvem as pessoas com deficiência, retrata-se o estigma atribuído às pessoas que, fisicamente ou mentalmente, encontram-se fora dos padrões considerados normais pelas sociedades. Desde a identificação e adjetivação dos deficientes como: inválidos, defeituosos, retardados, excepcionais, especiais, e outros mais agressivos, como "aleijado", "débil-mental", "retardado", "mongoloide", "mancos"; atributos que empregam a diferença, a anormalidade, a desvantagem e a incapacidade em relação às demais pessoas.

Diniz afirma que “a concepção de deficiência como uma variação do normal da espécie humana foi uma criação discursiva do século XVIII, e desde então ser deficiente é experimentar um corpo fora da norma” (DINIZ, 2007, p. 8).

Segundo esta mesma autora, alguns teóricos compreendem que a deficiência é uma das entre muitas formas de manifestação da diversidade humana que demanda adequação social para ampliar a sensibilidade dos ambientes às diversidades corporais. Já outros compreendem que ela é uma restrição corporal associada a lesões que um corpo pode apresentar, necessitando assim, de cuidados biomédicos os quais possam oferecer tratamentos adequados para melhoria do bem-estar das pessoas. Conforme esta última compreensão de deficiência, esta é vista como uma desvantagem natural, e é o discurso do modelo médico que dá base a esta interpretação. Sob o outro ponto de vista, a deficiência é uma desvantagem social e tem nas Ciências Sociais os instrumentos analíticos e políticos na busca pela melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência, visando adequações dos ambientes sociais para que estes sejam inclusivos.

Entre os anos 1960 e 1970, os movimentos sociais de luta pelos direitos humanos e respeito à diversidade se efetivaram. E em contraposição ao modelo médico de deficiência, Paul Hunt e Michael Oliver - sociólogos deficientes físicos, precursores do modelo social da deficiência no Reino Unido, no ano de 1970 – idealizaram e fundaram a primeira organização política conduzida por deficientes: a Liga dos Lesados Físicos Contra a Segregação (Upias). A Upias constituiu-se em uma rede de resistência política, formada pela elite intelectual de deficientes físicos, ao tradicional modelo de compreensão da deficiência. Essa iniciativa caracteriza-se por ser a primeira autoclassificação do movimento de deficientes.

Os teóricos do modelo social dedicaram-se, também, a mostrar quem se beneficiava com a exclusão dos deficientes da vida social. Foi através da influência da teoria marxista – referencial teórico do modelo social – que se evidenciou que é o capitalismo que obtém

vantagens desse processo, pois os deficientes contribuem economicamente fazendo parte do exército industrial de reserva e, excluídos socialmente, assumem uma posição de inferioridade. Cumprem assim um papel econômico e ideológico favorável ao capitalismo.

O Censo Demográfico 2010 divulgou que no Brasil existem 45,6 milhões de pessoas com pelo menos uma deficiência, o que corresponde a 23,9% da população brasileira, percentual bastante superior aos levantamentos anteriores, onde em 2000 apontou um contingente de 14,5%. Sendo a Região Nordeste a que concentra os municípios com os maiores percentuais da população com deficiência.

E, hoje, para fins de concessão do BPC (Benefício de Prestação Continuada) os deficientes e os idosos devem ser submetidos ao estabelecido no Decreto nº 7.617, de 17 de novembro de 2011, que considera a pessoa com deficiência como: “aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2011, Art. 4, inc. II). Um avanço conceitual se comparado com a definição inicial contida na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993) que caracterizava a pessoa com deficiência como: “aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho” (BRASIL, 1993, Art. 20, § 2º). A legislação brasileira acompanhou os avanços na conceituação de deficiência a partir do modelo social, incorporando o conceito de deficiência apresentado na Cartilha da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007). No entanto, percebe-se uma lacuna entre os textos legais e a realidade cotidiana, que impedem as pessoas com deficiência de terem asseguradas condições básicas de vida. É necessário que se reconheça que as determinações legais ainda são uma utopia para grande parte das pessoas com deficiências.

#### **4.2 Os Paradigmas da sociedade com relação às pessoas com deficiência**

Analisar o processo histórico no que diz respeito às lutas sociais em busca da inserção da pessoa com deficiência na sociedade, especificamente, na rede regular de ensino, através dos diversos paradigmas adotados ao longo do tempo, bem como analisar em que estes influenciaram/influenciam neste processo torna-se importante para o Serviço Social na medida em que estes paradigmas fomentaram discussões e mudanças no decorrer dos tempos.

A questão da deficiência vem sendo discutida e analisada pela sociedade através de diversas atitudes que se modificaram ao longo do tempo.

De acordo com Sasaki (2003, p.16):

A sociedade, em todas as culturas, atravessou diversas fases no que se refere às práticas sociais. Ela começou praticando a exclusão social de pessoas que por causa das condições atípicas não lhe pareciam pertencer à maioria da população. Em seguida desenvolveu o atendimento segregado dentro de instituições, passou para a prática da integração social e recentemente adotou a filosofia da inclusão social para modificar os sistemas sociais gerais.

O Paradigma da exclusão se refere ao período em que sociedade se isentou de qualquer responsabilidade para com a pessoa com deficiência. Nesta época essas pessoas eram consideradas inválidas e sem utilidade para desempenhar funções produtivas, condicionando sua deficiência a um estado não passível de mudanças, além de basear-se na religião para justificar o processo de exclusão pautado em questões místicas e oculta, o que foi vivenciado na Idade Média.

Com a evolução da medicina a questão da deficiência passa a ser vista então, como uma doença, gerando ações de proteção e cuidado, justificando assim, o Paradigma da Institucionalização. Este paradigma significou a segregação de pessoas com deficiência em instituições residenciais ou escolas especiais com fins de proteger a sociedade do que era considerado diferente.

A partir dos anos 70, ocorreram mudanças significativas, principalmente por influência de movimentos surgidos nos países nórdicos e disseminados por todo o mundo, tendo por base o princípio da normalização. Normatizar, segundo Martins apud Pereira 1980,

[...] não significa tornar o *excepcional* normal, mas que a ele sejam oferecidas condições de vida idênticas às que outras pessoas recebem. Devem ser aceitos com suas deficiências, pois é normal que toda e qualquer sociedade tenha pessoas com deficiências diversas. Ao mesmo tempo é preciso ensinar ao deficiente a conviver com sua deficiência. (MARTINS, 2004, pág. 27).

Essa concepção impulsionou o surgimento de dispositivos legais relevantes para garantir direitos a essas pessoas. Lentamente, esses indivíduos passaram a ser vistos de maneira mais democrática, e iniciou-se um questionamento sobre o atendimento educativo, de cunho segregativo, que lhes era ofertado. Conseqüentemente, mudanças significativas passaram a ocorrer, em todo o mundo, nos sistemas de atendimento as pessoas com deficiência.

Com o passar do tempo, percebeu-se que a integração social não só era insuficiente para acabar com a discriminação que havia contra as pessoas portadoras de limitações, mas, também, era pouca para propiciar a verdadeira participação plena, com igualdade de oportunidades, que se buscava (SASSAKI, 1997).

A partir da década de 90 com a Conferência Mundial de Educação para Todos, surge à proposta de enfrentar o desafio das diversidades, considerando cada indivíduo como sujeito de direito no sentido de democratizar o ensino e minimizar o processo de exclusão, confirmada através da Declaração de Salamanca (1994) que propõe aos países signatários uma educação com atenção voltada para pessoas com necessidades educacionais especiais, evidenciando a igualdade de direitos e oportunidades educacionais para todos. Disseminou-se, a partir dessa última Conferência, o conceito da escola inclusiva.

### **4.3 Breve Histórico da Política de Educação Especial**

A política de educação no Brasil, desde sua concepção, foi desenhada de acordo com os interesses do capital, restritiva e excludente, beneficiava apenas aos que pudessem contribuir com o crescimento econômico do país. A educação nesse sentido assumiu uma função de difundir a lógica dominante, com isso, afastou do ambiente escolar quem tinha algum tipo de necessidade educacional especial, segregando esses indivíduos e impedindo-os de exercer seus direitos.

A trajetória da Educação Especial no Brasil é marcada por uma combinação de práticas assistencialistas e educacionais, onde parcela da população se viu relegada a atitudes isoladas, ofertas de serviços prestados por instituições públicas, privadas e filantrópicas.

Iniciativas referentes à educação especial começaram ainda no Brasil Colônia, mais precisamente no Segundo Império, quando em 1854, foi criado no Rio de Janeiro, o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, atualmente o Instituto Benjamim Constant, e em 1856, o Instituto dos Surdos-Mudos, atual I.N.E.S. (Instituto Nacional de Educação de Surdos). Em relação aos deficientes mentais, ainda durante o II Império, foram criadas classes anexas ao Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, em Salvador, sob uma orientação médico-pedagógica.

Aos poucos, tais instituições especializadas foram se proliferando, e estendendo o atendimento a educandos com deficiência intelectual, auditiva, visual, física e múltiplas. No Rio Grande do Norte, com apoio do Rotary Clube, inaugurou-se, em 1952, em Natal, o Instituto de Proteção aos Cegos Surdos-Mudos e, em 1954, por iniciativa do Dr. Severino Lopes da Silva e outros profissionais, organizou-se uma instituição especializada, denominada Clínica Pedagógica Professor Heitor Carrilho. Destinava-se ao atendimento de pessoas que apresentavam deficiência intelectual. Esta clínica, até hoje, encontra-se em funcionamento.

O ano de 1961 constitui-se como um marco importante na história da Educação Especial, quando pela primeira vez na legislação educacional a Educação Especial foi

contemplada com alguns artigos da lei 4.024/61, que estabelecia as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual apontava o direito à educação das pessoas com deficiência, preferencialmente nas instituições de ensino regular.

Em 1973, o MEC cria o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), responsável pela gerência da educação especial no país, que impulsionou ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência e pessoas com superdotação, porém, eram ações ainda configuradas por campanhas assistenciais e iniciativas isoladas do Estado. Nesse período, entre os anos 1970 e meados dos anos 1980, não se efetiva uma política pública de acesso universal à educação, permanecendo a concepção de “políticas especiais” no que concerne a alunos com deficiência. Hoje a gestão da Política é da Secretaria de Educação Especial (Seesp).

É somente com a Constituição Federal de 1988 que a educação é tratada como direito de todos e dever do Estado. Esta Constituição também garante às pessoas com deficiência, o direito à igualdade sem discriminações; o direito ao trabalho; o direito à assistência social, à saúde, independente de contribuição à Previdência Social; o direito à integração na vida comunitária; o direito a um benefício mensal para a pessoa que comprove não possuir meios para sua manutenção; o direito ao atendimento educacional especializado (BRASIL, 2010).

No ano de 1994 foi realizada a Conferência Mundial de Educação Especial em Salamanca, Espanha. Como fruto desta Conferência foi editado, em 1996, a Declaração de Salamanca, que aborda princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais, um marco internacional na luta pela garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Desde então, o Estado, profissionais de educação, e a sociedade civil mobilizam cada vez mais esforços no sentido de incluir as pessoas com necessidades educativas especiais. Mas incluir onde? E em quais condições?

É a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96) que a educação especial é reconhecida como uma modalidade da política de educação e passa a ser de responsabilidade dos estabelecimentos regulares de educação promover a inclusão das pessoas com deficiência nos moldes educacionais. As escolas das redes públicas devem criar condições necessárias para receber esses alunos, além da tendência de criação de estruturas físicas e pedagógicas para a educação especial.

O principal marco desse período é a LDB e o reconhecimento da educação especial como uma subárea da política de educação. A educação especial passa a ser vista como uma responsabilidade dos estabelecimentos regulares de ensino e as instituições filantrópicas e



especializadas devem desempenhar um papel de complementação em turno inverso ao ensino regular. Essa área também passa a representar um campo de interesse teórico de profissionais que absorvem diferentes campos de conhecimento.

Entende-se por educação especial —[...] a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com necessidades educacionais especiais (Brasil, 2008).

Em 2003, o Ministério da Educação cria o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, visando transformar os sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, que promovam um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à organização do atendimento educacional especializado e à promoção da acessibilidade.

#### **4.4 A educação inclusiva como objeto de intervenção do Serviço Social**

Atualmente tem sido exigido da escola não só uma educação de qualidade, mas também que esta seja um espaço que responda às necessidades de cada ser humano, tendo como princípio a inclusão social. Busca-se uma escola para todos, independente de classe social, cor, sexo, etnia, idade. Dessa forma, a educação inclusiva propõe que pessoas com deficiência se efetivem enquanto ser de direitos e deveres, assim como todos nesse cotidiano escolar regular. Por sua vez, a escola deixaria de ser aquele suposto espaço homogêneo, para ser o espaço da inclusão da diversidade social, nas suas mais diferentes concepções étnicas, culturais e sociais. (ALMEIDA, 2000).

A dimensão social encontrada no âmbito escolar, assim como as diversas expressões da questão social promove o reconhecimento da necessidade de ações profissionais interdisciplinares que por sua vez culminam na presença de profissionais que não fazem parte, tradicionalmente, da escola, dentre esses o assistente social.

Alguns elementos subsidiam o debate acerca da inserção do assistente social como profissional importante da equipe multidisciplinar, no processo de inclusão de pessoas com deficiência na escola, dentre essas: a dimensão pedagógica da Profissão; a interdisciplinaridade entre a política de educação e da assistência; a organização do conjunto CFESS-CRESS na constituição de Grupos de Trabalho formando espaços de discussão e encaminhamentos em torno do Serviço Social na Educação e da inserção do assistente social nessa área; e o referencial legal proveniente de Projetos de Lei em nível nacional ou em

determinadas regiões do país, que dispõem a propósito do ingresso de Assistente Social no quadro de profissionais da educação.

De acordo com Lopes (2005) a atuação interdisciplinar dos profissionais de Serviço Social vem se constituindo uma efetiva maneira de resolver problemas socioeducacionais. O assistente social tem na escola um papel de articulador das diversas políticas sociais, visando minimizar os efeitos das desigualdades. Além disso, tem a tarefa de elaborar e executar ações preventivas e de enfrentamento às situações emergentes que expressam violência, dificuldades interpessoais entre alunos, familiares e funcionários da escola e também dos problemas socioeconômicos que afetam os estudantes.

Permeado por contradições, diferenças, e desigualdades sociais, a escola se apresenta como um espaço de atuação para o assistente social. Assim sendo, o Serviço Social pode contribuir com a inclusão da pessoa com deficiência na escola, primeiro por ser competência deste profissional, elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais, encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e defesa de seus direitos. (Art. 4º da Lei de Regulamentação da Profissão, nº 8662/93). Segundo, porque este profissional se configura como agente mediador das políticas sociais e da cidadania, encontrando no espaço escolar inúmeras possibilidades de atuação no enfrentamento da questão social.

Além de que a atuação do Serviço Social na educação é assegurada pela proposta ético-político-profissional sendo garantido em suas atribuições profissionais ações de cunho educacional.

O Serviço Social pode ainda, realizar projetos de pesquisas e intervenções para promover o reconhecimento da realidade e das interferências do meio social e ambiental no processo ensino aprendizagem do deficiente; fazer diagnósticos da realidade social da pessoa com deficiência e assim contribuir para sanar dificuldades enfrentadas pela comunidade escolar, orientando a escola em como realizar trabalho com as famílias e a comunidade escolar visando esclarecer sobre a deficiência; ser mediador entre a escola e a família ou entre a escola e a comunidade local visando solucionar ou minimizar conflitos sociais e carências; e participar, promover reuniões, palestras, grupos de estudos acerca de temas pertinentes a deficiência.

Enfim, as atividades que podem ser desempenhadas pelo assistente social no sentido de possibilitar a inclusão do aluno com deficiência na escola são ilimitadas. E a importância

da prática interventiva, o valor social desse profissional na educação, se expressa na medida em que suas ações contribuem para a efetivação dos direitos sociais, o respeito às diferenças e à igualdade de oportunidades, o acesso à educação pública de qualidade a todos e a permanência na escola.

## 5. Conclusão

O presente estudo sobre as possíveis intervenções do Serviço Social na Educação Inclusiva como anteriormente mencionado não tem a pretensão de apresentar uma conclusão definitiva, mas sim, apresentar proposições para estudos futuros.

Consideramos que a inserção deste profissional na escola é indispensável pela competência que estes possuem em lidar com as diversas expressões da questão social, além de possuir uma formação que possibilita um maior domínio teórico-metodológico, ético e político que podem contribuir para a leitura da realidade escolar – no cotidiano escolar enfrentam-se difíceis demandas sociais que o conhecimento pedagógico não consegue arcar sozinho – e para a apresentação de propostas de intervenção e/ou de encaminhamentos em torno desta.

Por fim, concluímos que há contribuições na intervenção do assistente social no processo de inclusão de pessoas com deficiência na rede regular de ensino e que a educação inclusiva é possível, não apenas como um direito, mas como condição para a participação plena na sociedade.

## Referências

- ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. **O Serviço Social na educação**. Revista Inscrita Conselho Federal de Serviço Social. Brasília, n.6, ano 3, jul. 2000.
- BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm). Acesso em: 26/08/2013.
- DINIZ, D. **O que é deficiência**. (Coleção Primeiros Passos). São Paulo: Brasiliense, 2007.
- GOMES, Anny Kaliny S. e LIMA, Miriam Torres. **Cenário Institucional – Centro Estadual de Educação Especial (CEESP)**. / Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), 2012.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em:

[ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2010/Caracteristicas\\_Gerais\\_Religiao\\_Deficiencia/caracteristicas\\_religiao\\_deficiencia.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Caracteristicas_Gerais_Religiao_Deficiencia/caracteristicas_religiao_deficiencia.pdf). Acesso em: 29/08/2013.

LOPES, Eleni de Melo Silva. **Serviço Social e educação: as perspectivas de avanços do profissional de Serviço social no sistema escolar público**. In: Serviço Social em revista. Edição jan/jun. Cortez. São Paulo, 2006.

SASSAKI, R.K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 5º ed. Rio de Janeiro: 200